



Comprovante de Publicação

Nº: 17920

Identificação: 3897/2013

Data/Hora Veiculação: 12/11/2013 16:24

Data Publicação :  
13/11/2013

Ato: LEI Nº 2.632/2013

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), e dá outras providências.**

**Completo**

LEI Nº 2.632/2013 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0931 133 Material de Consumo 3.3.90.30.00 0931 116 Material de Consumo 3.3.90.39.00 0931 133 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 0931 116 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ R\$ R\$ R\$ T O T A L R\$ VALOR 50.000,00 20.000,00 20.000,00 50.000,00 140.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.33.00 0931 133 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00 0931 116 Passagens e Despesas com Locomoção VALOR R\$ 70.000,00 R\$ 70.000,00 T O T A L R\$ 140.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. 02/02 ? Lei nº 2.632/2013 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2013. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11440/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.11 17:20:43 -0200